

PORTARIA Nº 400 DE 20 DE MARÇO DE 2025.**SUPRIME, A PEDIDO, AMPLIAÇÃO DE CARGA
HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 1.443/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Suprimir, a pedido, a Ampliação de Carga Horária da servidora **Célia Vânia de Souza**, ocupante do cargo de Professor.

Art. 2º. Retroaja os efeitos ao dia 12 (doze) de março de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 20 de março de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 20 de março de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo